



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
INFORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 8 CI
2-2-2018 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Aditamento à Circular 50, de 28/12 - Novas regras e procedimentos de reembolso das despesas de saúde do regime livre para os beneficiários da ADSE dos serviços regionalizados da RAM

Para: Todas as entidades empregadoras públicas e entidades processadoras que tenham no seu mapa de pessoal beneficiários da ADSE dos serviços regionalizados da RAM

Em aditamento à Circular Informativa n.º 50, emitida por este Instituto a 28/12/2017, e por forma a simplificar e esclarecer eventuais dúvidas que tenham surgido acerca da sugestão emanada no penúltimo parágrafo da sobredita circular, acerca da receção e posterior envio das despesas pelos serviços, informa-se que o envio deverá ser efetuado com uma periodicidade semanal, por forma a garantir a receção da documentação dentro do prazo estabelecido.

Mais se informa que, para garantir que a correspondência recebida corresponde à remetida, toda a documentação deverá ser enviada em envelope fechado, por correio ou protocolo, fazendo-se acompanhar dum ofício, com relação das despesas que o acompanham, indicando, para o efeito, nome do beneficiário titular, nome do beneficiário a quem respeita a despesa (nas situações em que corresponde a despesas de familiares) e n.º da Fatura. O número de linhas a completar no quadro constante do ofício deverá corresponder ao número de beneficiários que entregarem as suas despesas. Para melhor enquadramento, anexa-se minuta de ofício que poderá ser utilizada para este efeito.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

Em anexo:

- minuta de ofício a utilizar para remessa das despesas.

DGFC/LOC/UTR/BV





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

EXEMPLO

Enviado por:
CORREIO / PROTOCOLO

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de
Administração da Saúde, IP-RAM
Rua das Pretas, n.º 1
9004-515 FUNCHAL

ASSUNTO: DESPESAS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES
DO/A _____ (Identificação do serviço)

Na sequência da Circular Informativa n.º 50, de 28 de dezembro de 2017, do Instituto de Administração da Saúde, IP- RAM, junto remetemos a documentação de despesas com cuidados de saúde do regime livre, dos trabalhadores beneficiários da ADSE, pertencentes ao/à, conforme consta no seguinte mapa:

Nome do Beneficiário Titular	Nome do Beneficiário (caso despesa de familiar)	N.ºs dos documentos
Beneficiário "Y"		Fatura n.º xxx
Beneficiário "X"		Fatura n.º xxxx

Com os melhores cumprimentos,

Em anexo:
- x documentos
[Criado por]

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

